ESTADO DE RÔNDONIA

ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS "PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Sessão Extraordinária 06/04/2020

Ata da reunião da 24º (vigésima quarta) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiropolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09h00min (nove horas) do dia 06 (seis) de Abril de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Registrou a ausência do Vereador, Cleber Batista Rosa e Josmar Alves Teixeira. Em seguida o Secretario Luciano P. Castilho fez a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo o Presidente colocou em votação ficando aprovada com sete votos unanimes. Seguiu o Secretario com a apresentação sequencial do Expediente; Leitura do Projeto de Lei do Executivo 007/2020, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 12.709,89 (doze mil e setecentos e nove reais e oitenta e nove centavos). Leitura do Parecer 008/2020, da Comissão Permanente de Justiça e Redação-CPJR, ao projeto de Lei 007/2020 de autoria do Poder Executivo. Leitura do Parecer 007/2020, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças-CPOF, ao projeto de Lei 007/2020 de autoria do Poder Executivo. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Os mesmos não se manifestaram, e em sequencia, o presidente colocou para Discussão e votação única, o Parecer 008/2020, da Comissão Permanente de Justiça e Redação-CPJR, ao projeto de Lei 007/2020 de autoria do Poder Executivo. Não houve Discussão, ficou Aprovado com seis votos unanimes. Discussão e votação única do Parecer 007/2020, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças-CPOF, ao projeto de Lei 007/2020 de autoria do Poder Executivo. Não houve Discussão, ficou Aprovado com seis votos. Discussão e votação única do Projeto de Lei do Executivo 007/2020, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 12.709,89 (doze mil e setecentos e nove reais e oitenta e nove centavos). Não houve Discussão, ficou Aprovado com seis votos unanimes. Terminando as votações o Presidente informou que a palavra estava disponível aos vereadores para o uso de suas Explicações Pessoais. E não se manifestando algum vereador o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todo o público presente. E não tendo nada mais a ser tratado Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiropolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. E para constar Eu Luciano Prudente Castilho, primeiro



ESTADO DE RÔNDONIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS "PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Secretario lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiropolis Rondônia.

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO

Vereador/1º Secretário da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 27 10 1 2020

1.º Sècretario

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
OUORUMTKO NOTOO
Fr. 27:04 HO22